



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE IRATI

### DECRETO N.º 078/2024.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2024.

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e em Especial a Lei n.º 1.261 de 23 de novembro 2023.

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
1.031 Aquisição de Veículos, máquinas e equipamentos agrícolas	4.4.90.00.00.00(115 )	1701	150.000,00
<b>Total Suplementado</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso da FDR 1701 (Outras Transf. de Convênios e Congêneres dos Estados) no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) pelo provável excesso de arrecadação

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de março de 2024.

**NEURI MEURER**

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data:

22 / 03 / 2024. Publicação N°

120 / 2024.

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: [irati@irati.sc.gov.br](mailto:irati@irati.sc.gov.br) Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC